



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Rafael Lobo e o Cb Carlos Alexandre de Melo, pela atuação no resgate de uma jovem que tentava contra a própria vida, no município de Santa Amaro da Imperatriz.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 28 de março, do ano corrente, a guarnição da Polícia Militar composta pelo, Cb Rafael Lobo (matr. 933228-6) e o Cb Carlos Alexandre de Melo (matr. 928288-2), foi acionada para uma ocorrência onde uma jovem estava tentando contra a própria vida no terceiro andar de um edifício;

- ao chegar no local, os militares foram abordados por duas funcionárias do prédio, que comunicaram as informações pertinentes a guarnição;

- rapidamente, os policiais subiram ao telhado e visualizaram a vítima, que estava a beira de se jogar, apresentando alto risco na operação;

- os policiais iniciaram diálogo com a jovem, na tentativa de fazê-la desistir de tal ato, porém sem sucesso;

- em seguida, a vítima tentou lançar-se do prédio, porém foi impedida pelo Cb Melo, que rapidamente se atirou para evitar a ação, ressalta-se que o Cb Lobo prestando apoio, sustentou ambos, policial e vítima, que estavam na beira do telhado, apresentando o perigo eminente;

- já com a vítima em um lugar seguro, os agentes prestaram atendimento a adolescente juntamente com as funcionárias do edifício;

- posteriormente a guarnição do bombeiro e SAMU chegaram ao local e conduziram a vítima até o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Rafael Lobo e o Cb Carlos Alexandre de Melo, pela atuação no resgate de uma jovem que tentava contra a própria vida, no município de Santa Amaro da Imperatriz. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 07/04/2025, às 17:56.

---